



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE
LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO
PARA VENDA DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM/RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS, Sr. Albertinho Dassoler, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de São Valentim/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, que será realizado **às 10:00 horas, do dia 19 de agosto de 2026**, Presencial na Garagem do Parque de Máquinas do Município, Rua Dom Pedro II, Bairro São Luiz, nesta cidade de São Valentim/RS e eletrônico através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br.

1. DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

1.1 - O presente Leilão tem por objetivo a venda de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículos automotores, conforme discriminação abaixo:

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 1- Veículo Modelo Kombi Misto Camioneta de cor Branca movida a gasolina, Renavam 00755677617, CHASSI N°9BWGB07X01P013650, placas IJY-4989 ano de fabricação e modelo 2001, categoria oficial com 61CV/1584 motor UGA131021 lotação 09 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias na mesma, estofamentos danificados, pneus carecas, porem motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 2 - Veículo Modelo Kombi escolar passageiro microonibus de cor Branca alcool/gasolina, Renavam 00944590187, CHASSI N°9BWGF07X08P011301, Placas IOI-3025 ano de fabricação 2007 e modelo 2008, categoria oficial com 80CV/1390 motor BTJ039903 lotação 15 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias na mesma, estofamentos danificados, pneus carecas, porém motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:9.000,00 (nove mil reais) - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 3 - Veículo Modelo Kombi misto Camioneta de cor Branca gasolina, Renavam 00873036409, CHASSI N°9BWG07X36P004822, Placas IMW-3881 ano de fabricação 2005 e modelo 2006, categoria oficial com 61CV/1584 motor UGA127826 lotação 09 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias na mesma, estofamentos danificados, pneus carecas, parabrisas trincado, porém motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - Conta depósito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 4 - Veículo Modelo Kombi Lotação Passageiro Microonibus de cor Branca gasolina, Renavam 00873037120, CHASSI N°9BWGB07X46P004232, Placas IMW-3888 ano de fabricação 2005 e modelo 2006, categoria oficial com 61CV/1584 motor UGA126944 lotação 12 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias na mesma, estofamentos danificados, pneus carecas, porém motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)- Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49

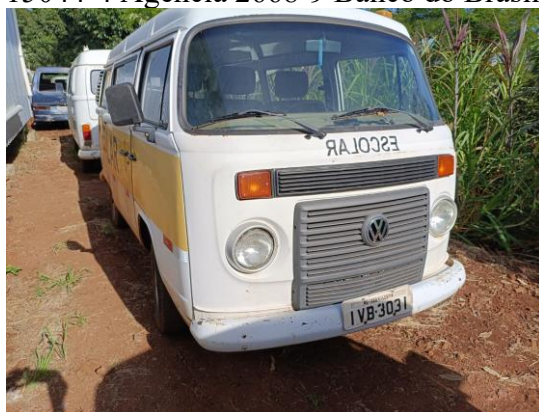


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 5 - Veículo Modelo Kombi Misto Camioneta, de cor Branca gasolina/alcool, fixa escolar, Renavam 00595861512, CHASSI N°9BWMF07X3EP016927, Placas IVB-3031 ano de fabricação 2013 e modelo 2014, categoria oficial com 80CV/1390 motor BTJ831791 lotação 09 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias na mesma, estofamentos danificados, pneus carecas, porém motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:13.000,00 (treze mil reais) - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 6 - Veículo Modelo Kombi Misto Camioneta, de cor Branca com faixa escolar, gasolina/alcool, Renavam 00592387925, CHASSI N°9BWMF07X5EP013124, Placas IUZ-1123 ano de fabricação 2013 e modelo 2014, categoria oficial com 80CV/1390 motor BTJ827901 lotação 09 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias na mesma, estofamentos danificados, pneus carecas, porém motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:13.000,00 (treze mil reais) - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 7 - Veículo Modelo Fiat Uno Mille Economy de cor Branca álcool/gasolina, Renavam 00480033170, CHASSI N°9BD15802AD6731122, Placas ITK-0788 ano de fabricação 2012 e modelo 2013, categoria oficial com 66CV/1000 motor 146E10110951079 lotação 05 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias no veículo, estofamentos danificados, pneus carecas, faltando um banco dianteiro lado carona, porém motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:6.000,00 (seis mil reais).



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49

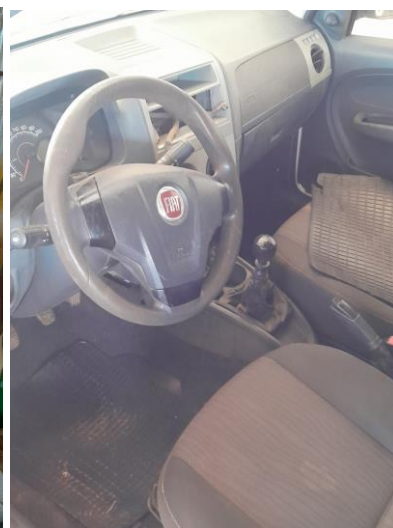


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 8 - Veículo Modelo Fiat Palio Fire Way de cor Branca álcool/gasolina, Renavam 01018846937, CHASSI Nº9BD171144LF5977263, Placas IVX-6810 ano de fabricação 2014 e modelo 2015, categoria oficial com 75CV/1000 motor 31ª10112209088 lotação 05 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias no veículo, estofamentos danificados, pneus carecas, porém motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)- Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM



LOTE 9 - Veículo Modelo Fiat Palio, sucata, baixado, recebido da Secretaria da Receita Federal sem documento de cor Branca gasolina, Placas MOO-2413, lotação 05 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias no veículo, estofamentos danificados, pneus carecas, o mesmo só serve para retirada de peças, (por conta e risco do arrematante) considerando as condições, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:1.000,00 (hum mil reais)- Conta deposito 15043-6 - Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 10- Veículo Modelo caminhão ônibus, marca SCANIA, baixado, recebido da Secretaria da Receita Federal sem documento de cor Bege, movido a diesel, Placas ACN-7314, analisando as condições de lataria com avarias no veículo, estofamentos danificados, pneus carecas, o mesmo só serve para retirada de peças, (por conta e risco do arrematante) considerando as condições, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:1.000,00 (hum mil reais) - Conta depósito 15043-6 - Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 11 - Veículo Modelo Fiat/Strada Fire Flex de cor Branca álcool/gasolina, Renavam 00226535266, CHASSI N°9BD27803MA7274132, Placas IQZ-7733 ano de fabricação 2010 e modelo 2010, categoria oficial com 86CV/1400, lotação 02 Passageiros, Carroceria aberta, analisando as condições de lataria com avarias no veículo, estofamentos danificados, pneus carecas, porém motor em funcionamento, o mesmo veículo necessita de reparos para a sua utilização, considerando o valor de mercado e a tabela FIPE consultada, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:8.000,00 (oito mil reais) - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 12 - Veículo Besta Kia Motors, baixado, recebido da Secretaria da Receita Federal sem documento de cor azul, movido a gasolina, Placas AFK-4381, lotação 14 Passageiros, analisando as condições de lataria com avarias no veículo, estofamentos danificados e faltantes, péssima de pneus, o mesmo só serve para retirada de peças, (por conta e risco do arrematante) considerando as condições, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:1.000,00 (hum mil reais) - Conta deposito 15043-6 - Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



LOTE 13 – Distribuidor de Adubo líquido, esterco, com rodado duplo, modelo Triton, com bomba vácuo, tração a trator agrícola, considerado o estado do referido equipamento, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:3.000,00 (três mil reais) - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49

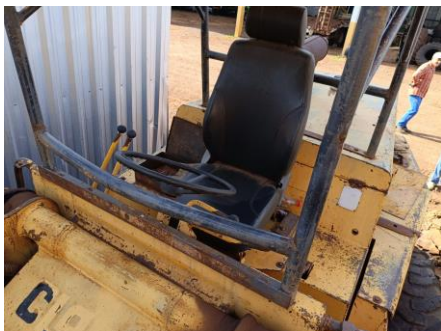


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 14 – Escavo Carregador pá carregadeira Marca Clark Michigam Modelo 75III motor Mercedes Benz Modelo OM 352-013, ano 1984 tração 4x4 com concha frontal, considerado o estado do referido equipamento, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:15.000,00 (quinze mil reais) - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 15 – Trator Agrícola Marca Jhonn Deere modelo 6415 movido a diesel, tração 4x4, ano 2008, Chassi nºBM6415B080033, equipamento com pneus meio uso, considerado o estado do referido equipamento, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:25.000,00 (vinte e cinco mil reais - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 16 – Veículo Micro Onibus de Cor prata, Marcopolo Volare, placas IMG-2536 – ano 2004 modelo 2005, chassi nº93PB05B305C014601, utilizado no transporte escolar municipal, inscrito no cadastro de tombamento patrimonial municipal sob o nº00523, em pleno uso para seus fins, considerando o estado do referido equipamento, consultando a tabela FIP, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:19.000,00 (dezenove mil reais) - Conta depósito 15043-6 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 17 – Veículo Micro Onibus de Cor prata, Marcopolo Volare, placas ILS-4046 – ano 2004, chassi nº93PB22C2M4C12225, utilizado no transporte escolar municipal, inscrito no cadastro de tombamento patrimonial municipal sob o nº00522, em pleno uso para os seus fins, considerando o estado do referido equipamento, consultando a tabela FIP, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:16.000,00 (dezesesseis mil reais) - Conta depósito 15043-6 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

LOTE 18 – Retroescavadeira MF-96, 4X4, Ano e modelo 2008, com lança desconectada, série nº96040263103, marca Massey Fergusson, inscrita no cadastro de tombamento patrimonial municipal sob o nº03055, em uso específico devido as limitações da máquina, considerando o estado do referido equipamento, avaliamos o presente bem para o lance inicial de R\$:10.000,00 (dez mil reais) - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



LOTE - 19 – 02 (duas) unidades de pneus agrícola, medidas 16x9x24 primeira recapagem, recapados, nunca usados após recapagem, no estado que se encontra, pelo lance inicial de R\$:1.000,00 (hum mil reais) o lote - Conta deposito 15044-4 Agencia 2668-9 Banco do Brasil.



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar do leilão na forma presencial deverão portar os documentos abaixo relacionados, ou realizar o cadastro antecipado no site, www.alemaoleiloeiro.com.br.

3.1. Pessoa Física: RG e CPF; comprovante de residência;

3.2. Pessoa Jurídica: Cartão CNPJ, Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão antecipadamente à realização do certame, realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro www.alemaoleiloeiro.com.br, 48 horas antes da sua realização, mais condições conforme “Contrato de Adesão Digital do Usuário”, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar lances, preferencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela internet, por intermédio do site www.alemaoleiloeiro.com.br, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão. Os lances que forem captados durante o leilão presencial serão inseridos no “site” para o conhecimento de todos os participantes. Os participantes via internet deverão observar a hora prevista para o início dos pregões. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos antes do fechamento do lote.

3.4. Poderão participar do leilão, as pessoas físicas maiores de 18 anos, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e contrato social.

4 – DAS VEDAÇÕES

Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

4.1.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

4.1.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.1.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.1.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.1.5. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 4.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto arrematado deverá ser feito mediante a confirmação de depósito ou transferência bancária na Conta Corrente nº 11186-4, 15044-4 E 15043-6, Agência nº 2668-9, Banco do Brasil Somente após o pagamento o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, sendo pago à vista, mediante depósito bancário ou em moeda corrente nacional.

6 – DA ENTREGA

6.1. O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias, após o pagamento total do valor arrematado.

6.2. A remoção do bem arrematado, será por conta e risco exclusiva do arrematante.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1. Correrão por conta do respectivo arrematante as despesas referente à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos, se necessário.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

7.2. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

7.3. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de São Valentim, após a concretização da alienação.

7.4. Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada, também a devolução de cheque representativo do pagamento, sem justo motivo, o mesmo incidirá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de São Valentim, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arrematante. Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante estará sujeito as penalidades indicadas na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. Ainda, aos arrematantes faltosos serão aplicadas as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro, bem como do sinal, conforme o Art. 39 do Decreto 21.981/32, bem como o cancelamento do cadastro no sistema Online, impedindo o arrematante de participar de leilões futuros.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial, não sendo aceito oferta menor para alienação;

8.2. Até a data do Leilão o Município colocará, à disposição dos interessados, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação. Fica a cargo do arrematante o IPVA proporcional aos meses do corrente ano. As multas de trânsito anteriores a data do Leilão, e que futuramente vierem a incidir sob o veículo arrematado no Leilão, serão por conta da Prefeitura a sua quitação.

8.3. Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

8.4. Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

8.5. O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defeção neles existentes. A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do Leilão, bem como que o licitante efetivou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições do mesmo, sob todos os aspectos;

8.6. Os bens poderão ser examinados a partir do dia 27/07/2026, junto a Garagem do Parque de Máquinas do Município, sito a Rua Dom Pedro II nº200, Bairro São Luiz, nesta cidade, junto a Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

8.7. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes/itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8.8. A ata será assinada pelo leiloeiro oficial e pelos arrematantes que desejarem.

8.9. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante a fase de lances e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo.

9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste Decreto, estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e às demais cominações legais.

10 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

10.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

10.2. O motivo determinante, tanto para anulação por ilegalidade quanto para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente, desde que devidamente comprovado nos autos do processo.

10.3. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa, através de procedimento administrativo, assegurado contraditório e ampla defesa.

11. DAS IMPUGNAÇÕES

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo seguinte endereço: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12 – DOS RECURSOS

12.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 03 (três) minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

12.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

12.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13 – DAS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

13.1. Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone **(54) 35290041** ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441 / 99605-0234, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br.

14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca que jurisdiciona o Município de São Valentim, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Valentim/RS, 23 de julho de 2026.

Albertinho Dassoler,
Prefeito Municipal

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3529-0041 / 3529-0045 CNPJ: 87.613.378/0001-49